



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

197

PORTARIA Nº

Concede gratificação ao servidor **VALDECIR LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VALDECIR LOPES**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III-CC-04, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100 %^a (cem por cento) sobre o símbolo do CC-04, a contar de 1º de dezembro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 1994

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Sequinel Fernandes
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.H.

Revogado Conforme
Portaria N.º 275 / 96
Raissa Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/12/1994
DE N.º 5975
UMIRAMA, 02/01/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO